



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 156 | 27 de Agosto de 2025

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMBARRA convida toda a população para participar da Audiência Pública que será realizada para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente à construção do Hospital da Unimed Centro Sul Fluminense.

 **03/09**
Quarta-feira  **18:00**

 **Local:** Câmara Municipal de Barra do Piraí
Praça Nilo Peçanha, 7 - Centro



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública.....	10
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	10

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 853 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4)	27.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (637)	58.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2002 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.39.00.1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (188)	190.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (206)	69.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (461)	15.000,00
TOTAL	359.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.01.00.1500 - Aposent do RPPS, Reserva Rem e Ref dos Militares (635)	154.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2006 - Programa Salário Educação	
3.3.90.39.00.1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (190)	190.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	



04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (310)	15.000,00
TOTAL	359.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 27 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 026/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento de determinação judicial oriunda do **Processo nº 0002711-28.2018.8.19.0006**, referente à servidora aposentada **GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS – Matrícula 1087**, ao qual através da **RETIFICAÇÃO da Certidão nº 24 de 22 de março de 2017**, na qual foi aposentada. Para tanto, deverão ser exarados os registros da **CLASSE E - NÍVEL 8** nos assentos funcionais do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, para que produzam os efeitos legais cabíveis, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/09/2025.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2025.



IURY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 - Centro - Barra do Piraí - RJ - tel.: 2443-1986
www.barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO CERTIDÃO nº 24

SÉRGIO ROCHA, Coordenador da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CERTIFICA:

Tendo em vista, o requerimento de **GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS** matrícula 1087 protocolado sob o nº 768 de 17 de janeiro 2017, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ solicitando **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Serviço**, após anexar ao auto cópias da ficha funcional e fichas financeiras, verificou-se o seguinte: A requerente foi admitida em 01/03/85 como **Professora**, através da Portaria nº 67 de 15/04/85 pelo regime CLT. Passou para **Professora A**, conforme Decreto nº 121 de 26/06/85 a partir de 01/05/05. Conforme Decreto nº 431 de 03/10/88, passou para **Professora B** a partir de 01/10/88. Em 01/09/89, foi enquadrada como **Professora 1ª a 8ª Série C2**, conforme Decreto nº 519 de 22/09/89. Conforme Decreto nº 519 de 22/09/89, passou para **Professora Pré-Escolar C3** a partir de 01/03/90. Prestou Concurso Público Municipal para **Professora Pré-Escolar C2**, sendo convocada e admitida através do Jornal Correio da Barra Edição nº 2.827 de 13/01/90 a partir de 05/02/92 pelo regime CLT. Conforme Decreto nº 712 de 20/02/92, passou para **Professora Pré-Escolar D4** a partir de 22/02/92. Passou para Professora Pré-Escolar D5, conforme Lei Municipal 415 de 29/05/91 a partir de 01/03/95. O seu regime Jurídico passou de CLT para ESTATUTÁRIO, de acordo com a lei Municipal 326 de 28 de abril de 1997, em vigor a partir de 01/05/97. Conforme Lei Municipal 415 de 29/05/91, passou para **Professora Pré-Escolar D6** a partir de 15/04/02. De acordo com

Rua Paulo de Frontin, 04 – 3º andar – Centro – Barra do Piraí – RJ – Tel.: 2442-1088 – Cep. 27.123-120
□ HYPERLINK "http://www.pmbp.rj.gov.br" □ www.pmbp.rj.gov.br □
email: séc.rechumanos@pmbp.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

a Lei Municipal 776 de 14/11/03, passou para **Professora II- Educação Infantil D6** a partir de 14/11/03. Conforme Lei Municipal 415 de 29/05/91, passou para **Professora II- Educação Infantil D7** a partir de 01/03/05. Considerando a obrigatoriedade de cumprimento de determinação judicial oriunda do **Processo nº 0002711-28.2018.8.19.0006**, referente à servidora aposentada **GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS – Matrícula 1087**, ao qual através da **RETIFICAÇÃO da Certidão nº 24 de 22 de março de 2017**, na qual foi aposentada. Para tanto, deverão ser exarados os registros da **CLASSE E - NÍVEL 8** nos assentos funcionais do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, para que produzam os efeitos legais cabíveis, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/09/2025. Em seus assentamentos funcionais constam: 120 dias de licença de gestação a partir de 16/07/99; 60 dias de licença médica a partir de 09/06/04; 03 meses de licença prêmio a partir de 01/08/08. Constando, a presente Certidão de um tempo líquido de efetivo exercício de 11709 dias correspondendo a 32 (trinta e dois) anos e 29 (vinte e nove) dias. Para efeito de direito, expede-se a presente Certidão que não contém emendas e nem rasuras, e que foi emitida de acordo com o Processo acima citado, que contém 02 (duas) páginas e vão assinada pelo Coordenador da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Eu, Carlos Patrick Piassá Ferreira, retifiquei e digitei, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, 25 de agosto de 2025.....



CONVOCAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 8825/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2305311925012700	RAFAEL LUCAS DA SILVA SOARES VIDAL	Ajudante de Pedreiro
2305311756235980	ROBSON ATHALIBA DA SILVA GOMES	Ajudante de Pedreiro

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

OBJETO: Contratação Musical do artista João Gomes e Banda, no evento 72ª Expo Agro, no dia 29 de agosto de 2025, a partir das 22:59 horas com apresentação de 80 minutos, no Parque de Exposições, bairro Química, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: J.G. SHOWS LTDA

CNPJ: 43.099.846/0001-33

PROCESSO Nº BPD-20327-000021/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2025.

Gabriel Ferreira Barbosa
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 55
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 2.
VALOR:	R\$ 336.288,56 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020303/000056/2025
PERÍODO:	27/06/2025 a 26/07/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	25/08/2025



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 028 de 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Barra do Piraí 2026-2029.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 4º, incisos III e XXX, da Lei Municipal 2.810/2017;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde deliberar sobre a formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025, para apreciação e deliberação do Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Saúde como instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para orientar as ações e serviços de saúde no período de 2026 a 2029;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e deliberado pelo colegiado na reunião extraordinária de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 26 de agosto de 2025.

21354e5a-
b220-4669-8032-
ac65b463262c

Assinado de forma digital por
21354e5a-b220-4669-8032-
ac65b463262c
Dados: 2025.08.27 12:08:14 -03'00'

Leonardo Porto da Silva Luiz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cristiano Almeida
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Vice-Prefeito

Cristiano Almeida
Secretário Mun. de Saúde
Barra do Piraí - RJ
Porta 2025/2025



SEGURANÇA, MOBILIDADE URBANA E ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTE:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.
OBJETO:	Decorrente da utilização do imóvel situado à Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 57, Chácara Farani, Barra do Piraí – RJ, destinado, de forma temporária, à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Ordem Pública, o Município de Barra do Piraí, por intermédio da referida Secretaria, reconhece o dever de indenizar os credores pelo uso do referido bem, no valor total de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). O montante refere-se aos aluguéis correspondentes aos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto do corrente exercício, conforme apurado nos autos do processo em epígrafe.
VALOR:	R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SMCOP 06.091.1021.2012 3.3.90.39.00 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020321/000247/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	27 de Agosto de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Edital nº 048/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 046/2025, de 16/06/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, inscrito no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.123-080. PARA DAR CONTINUIDADE A ANÁLISE DO PROCESSO, APRESENTAR: 1- PLANTA DE DESMEMBRAMENTO E DE LOTEAMENTO APROVADA, QUE CARACTERIZE ADEQUADAMENTE A ÁREA A SER DESTINADA À MUNICIPALIDADE, CONFORME A CERTIDÃO Nº 147/2014 EXPEDIDA PELO DPPU, COMO CONSTA DA AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO; 2- RGI DA ÁREA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ; 3- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DA ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA UM METRO DE EQUIDISTÂNCIA, E DEMONSTRANDO GRAFICAMENTE QUAISQUER ELEMENTOS DE ASPECTO AMBIENTAL, CARACTERIZADOS DE ACORDO COM ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR 002-2009 (CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO); 4- SEÇÕES TRANSVERSAIS E/OU PERFIS LONGITUDINAIS DA ÁREA CORRETA SOB INTERVENÇÃO, DE FORMA A DEFINIR ADEQUADAMENTE AS DECLIVIDADES DO TERRENO; E, 5- SUGERE-SE AO DPPU AVALIAR A DECLIVIDADE DO TERRENO APONTADO ATUALMENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DA OBRA, CONSIDERANDO QUE PODE NÃO ATENDER AO QUE PRESCREVE O CÓDIGO MUNICIPAL DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO (ART. 12 § 2º). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2025.

Luiz Tadeu Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 049/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 047/2025, de 23/06/2025,

CONSORCIO SOLAR VSS 7, inscrito no CNPJ nº 47.419.845/0001-80, localizada na Rua Visconde de Pirajá, nº 414, Sala 806, Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-905. PARA PROSSEGUIMENTO NA ANÁLISE DO PROCESSO, FAVOR APRESENTAR SOLUÇÃO PARA O VOLUME DE TERRA EXCEDENTE DE APROXIMADAMENTE 17.000 M³. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 050/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 048/2025, de 24/06/2025,

VICENTE LOPES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.XXX.907-42, localizada na Rua Prefeito Mario Pinto Reis, nº 96, apto 1201, Verbo Divino – Barra Mansa/RJ, CEP: 27.345-360. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA AVERBAÇÃO 525/2025. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 051/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 049/2025, de 24/06/2025,

TRANSPORTADORA BARRENSE LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.568.392/0001-09, localizada na Rua Paulo Fernandes, nº 1905, área D, Ponte do Andrade – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.143-050. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- MANIFESTO DE LIMPEZA DA FOSSA SÉPTICA; E, 2- MANIFESTO DE DESCARTE DOS PNEUS INSERVÍVEIS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 052/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 050/2025, de 24/06/2025,

RAMIRES SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.679-44, localizada na Rua Oscar Giuliane, nº 34, Química – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.130-260. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA AVERBAÇÃO 526/2025. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 053/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 051/2025, de 24/06/2025,

COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.810.293/000-21, localizada na Rodovia Lucio Meira, nº 25575, Km 272, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 6 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 1114/2025. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 054/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 052/2025, de 24/06/2025,

ANDRÉ LUÍS ALVES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.547-44, localizada na Rua Álvaro Pereira Gomes, nº 1236, Vargem Alegre – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.155-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- ART COM A GUIA DEVIDAMENTE RECOLHIDA, REFERENTE AOS CÓDIGOS DE PROJETO E EXECUÇÃO (49 E 29 RESPECTIVAMENTE); E, 2- DOCUMENTOS SOLICITADOS EM LISTAGEM ANEXA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 055/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 053/2025, de 25/06/2025,

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DORÂNDIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.146.689/0001-28, localizada na Rodovia Lucio Meira, nº 26115, BR 393 Km 269, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES E EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS DE INTERVENÇÃO ADOTADAS DURANTE OS DE 2019 A 2024, AS QUAIS FORAM RESPONSÁVEIS PELA DESCONTAMINAÇÃO DA ÁREA DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO GEOAMBIENTAL DE NOVEMBRO DE 2024; E, 2- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DETALHADA DOS POÇOS DE MONITORAMENTO ATUAIS E INFORMAÇÕES SOBRE INUTILIZAÇÃO OU OBSTRUÇÃO DOS DEMAIS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 056/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 054/2025, de 25/06/2025,

SILVEIRA MINERACAO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.984.115/0001-75, localizada na R 1 Lote J Horizonte, 35 (Lote 7; Quadra 2), Vargem Alegre – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.155-000. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 120 (cento e vinte) DIAS, PARA CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES 7,8 E 9 DA LEEM 1096/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 057/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 055/2025, de 25/06/2025,

OGGI SORVETES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.621.399/0004-33, localizada na R 13, nº 22/29, Grota Funda – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-634. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- ART COM CÓDIGO DE PROJETO; E, 2- CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA GALERIA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 058/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 056/2025, de 25/06/2025,

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JALISCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.042.512/0001-00, localizada na Rua Angélica, nº 127, Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-260. O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA CONDICIONANTE 9 DA LOR 1084/2024 FOI INDEFERIDO, VISTO QUE A MESMA É CONSIDERADA ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO MEIO AMBIENTE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente